



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 347
Decisão da CEAG/PB	Nº 31/2018	
Referência	Processos Nº 1081833/2018.	
Interessados	Adriano Leire da Silva.	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Aprova a Homologação do Registro Profissional do(a) requerente, com o Título de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA no âmbito deste Conselho, com atribuições profissionais concedidas de acordo com Artigo 2º da Lei 5.524/68, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, respeitando os limites de sua formação.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 347, apreciando os Processos Nºs 1081212/2018; 1081518/2018, que tratam sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (as) requerentes apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido(a) ao(as) profissionais a titulação de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 01/2018-CEAG (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Agronomia, **DECIDIU** homologar por unanimidade o registro concedido “ad referendum” aos requerentes: Gilmar Santos de Farias; Augusto Belarmino de Souza, com os Títulos de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Artigo 2º da Lei 5.524/68, combinado com os artigos 3º e 6º do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, respeitando os limites de sua formação. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Aderaldo Luiz de Lima (SENGE-PB), Roberto Wagner Cavalcanti Raposo (UFPB), Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Engª Civil Suenec da Silva Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de abril de 2018.

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)